## PORTARIA Nº7.139, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para o Servidor Municipal **EVERSON BRIDI,** Operador de Máquinas, matricula n°1072, Padrão 5, Letra "B", lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 1° de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração